



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 154/2026

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo, em conjunto com a SAEV AMBIENTAL a alteração do Decreto Municipal nº 17 729, de 28 de novembro de 2025, objetivando sanar as queixas de consumidores da citada autarquia municipal com relação a tarifa de água, esgoto e taxa do lixo.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 18 de fevereiro de 2026

MARCÃO BRAZ
AUTOR

JUSTIFICATIVA

Considerando as constantes queixas geradas pelos munícipes com relação ao aumento significativo no que tange as tarifas de água, esgoto e taxa de lixo cobradas pela SAEV AMBIENTAL desde o início do ano vigente, após a publicação do Decreto Municipal nº 17.729, de 28 de novembro de 2025, o que afetou significativamente o orçamento de muitos consumidores, principalmente, aqueles mais vulneráveis socialmente;

Considerando que diante desse imbróglio e analisando os termos do Decreto Municipal citado, entendemos que o Poder Executivo, dada a sua competência legal para regulamentar as tarifas do serviço público mencionado, poderia revê-lo nos seguintes aspectos:

1 – Rever a cobrança de 100% da tarifa de esgoto incidente sobre o consumo de água, fixando a mesma em 80% (oitenta por cento), dada a sua possibilidade legal;

2 - Alterar as faixas de consumo por m³ previstas na Tarifa Comum de Água Residencial, com efeito reflexo na Tarifa Residencial Social, fracionando as mesmas nos seguintes valores:

1 - 15 (mínimo) R\$ 25,00 2,50m³

16 - 20 (10% anterior) 2,75m³

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

- 21 - 25 (20% anterior) 3,30m3
- 26 - 30 (30% anterior) 4,29m3
- 35 - 40 (40% anterior) 6,006m3
- 40 - 45 (50% anterior) 9.009m3
- 46 - 50 (40% anterior) 12,6126m3
- 51 - xx (30% anterior) 16,3963m3

3 – Alterar o consumo mínimo na Tabela da Tarifa Residencial Social para 15 m³, conforme previsto no art. 81, §1º do Decreto Municipal nº 17.729, de 28 de novembro de 2025, em consonância com o art. 6º, §1º da Lei Federal nº 14.898, de 13 de junho de 2024.

Considerando que tais providências ao entender deste Vereador, são fundamentais para dar melhor **moderação e razoabilidade** às tarifas cobradas de nossos consumidores em face dos **custos operacionais e administrativos da SAEV AMBIENTAL**, ao qual, não é um órgão municipal que visa obter lucros,

Desta forma, apresentamos a presente proposta para que dentro da sensibilidade peculiar de Vossa Excelência com os anseios de nossa população, em conjunto com o Superintendente da SAEV AMBIENTAL, possa promover a referida revisão na maior brevidade possível do Decreto Municipal nº 17.729, de 28 de novembro de 2025.

Com cópia à SAEV Ambiental.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÁ O BRAZ.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 12/02/2026 13:57:34 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-618492-6Y6L7M-5J3Z5H | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





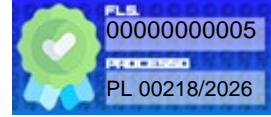
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

INDICAÇÃO Nº 154/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
MARCOS ROGÉRIO BRAZ	DOCUMENTO ASSINADO	13/02/2026 10:30:35

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: / | REGION: / | CITY_ZIP_CODE: _-000 | TIMEZONE: | LAT/LON: / | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: | LOCAL_IP: | REMOTE_IP: | HASH: | SERIAL: | VALID_FROM: | VALID_TO: | FINGERPRINT: | ISSUER: | RDN_ISSUER: | KEY_ALGORITHM: | KEY_FINGERPRINT: | SIGN_ALGORITHM: .

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **INDICAÇÃO Nº 154/2026** - chave de acesso: **PROTM-618492-6Y6L7M-5J3Z5H**, adicionado em **12/02/2026** às **13:57:34**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.





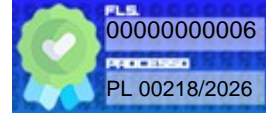
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **INDICAÇÃO N° 154/2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO N° 218/2026** em **12/02/2026** às **13:57:34**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 12 de fevereiro de 2026.

DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA
ASSESSORA DE GABINETE LEGISLATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 12/02/2026 14:01:19 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-618684-0Z1N3A-6Z0T6V | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





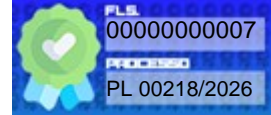
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE PUBLICIDADE

CERTIFICO e dou fé que a **VISIBILIDADE** do **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 218/2026** foi alterada para **PÚBLICO** em **18/02/2026** às **18:47:39**.

Com a alteração da visibilidade para **PÚBLICO**, o **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 218/2026** torna-se disponível em sua integralidade para o público em geral.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 18 de fevereiro de 2026.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 18/02/2026 18:49:43 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-824988-0N5T4A-0F2N2D | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





ÍNDICE REVERSO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 218/2026

DOCUMENTO	PÁG.
1. CAPA DIGITAL DATA / HORA: 12/02/2026 13:56:23	1
2. INDICAÇÃO Nº 154/2026 AUTOR(A): MARCÃO BRAZ. DATA / HORA: 12/02/2026 13:57:34	2
3. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DATA / HORA: 12/02/2026 14:01:13	5
4. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA. DATA / HORA: 12/02/2026 14:01:19	6
5. CERTIDÃO DE ALTERAÇÃO DE VISIBILIDADE AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. DATA / HORA: 18/02/2026 18:49:43	7
6. ÍNDICE REVERSO DATA / HORA: 04/03/2026 09:29:03	8

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<<>>>> DATA / HORA: 04/03/2026 09:29:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-890043-1K0W6Q-3F5L3Z | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.